

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**.

Objeto da Licitação: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADA REGIÃO 1, LOCALIZADA NA SEDE SOCIAL E QUIOSQUE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**

Em análise da decisão de fls. 568/594, exarada pela Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelos Atos da Comodoria **AC's 24/2022 e 48/2022**, quanto ao Recurso Administrativo de fls. 468/505, interposto pela licitante **CORES E SABORES LANCHONETE LTDA – ME** acerca do resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**, divulgado por meio da Ata de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação de fls. 455/462, publicada no sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília no dia 11 de novembro de 2022, e, ainda, considerando o parecer jurídico de fls. 565/567, que ratificou a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ACATO E RATIFICO A DECISÃO DO COLEGIADO**, adjudicando à empresa **FGW COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** o objeto da Concorrência nº 10/2022, ante a legalidade e estrita observância das disposições editalícias e normativas do Iate Clube de Brasília. Dessa forma, **HOMOLOGO**, à luz da regularidade dos atos praticados pela Comissão, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Flávio Martins Pimentel
Comodoro